

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº: 2019/59

Emitida em: 11/06/2019 às 08:59:32

Competência: 11/06/2019

Código de Verificação: 7a79df3f

WEBER GLAYSON DA SILVA 00642956642
CPF/CNPJ: 17.693.411/0001-02
RUA ZILA SILVEIRA, 252, Minaslândia - Cep: 31810-270
Belo Horizonte
Telefone:

Inscrição Municipal: 0479810/001-2
MG
Email:

Tomador do(s) Serviço(s)
CPF/CNPJ: 01.102.452/0001-47

CAIXA ESCOLAR GLORIA MARQUES DINIZ
RUA GOIABÃO, 50, NACIONAL - Cep: 32185-310
Contagem
Telefone: Não Informado

Inscrição Municipal: Não Informado

MG
Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO ELEVADOR REFERENTE AMO MES DE FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO
Código de Tributação do Município (CTISS)
1401-D/03-88 / Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de elevadores, esteiras, escadas rolantes e de outros equipamentos de transporte e elevação (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao Icms).

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

14.01 / Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao Icms).

Município de incidência do ISSQN: 3118601 / Contagem

Natureza da Operação:
Tributação fora do município

Regime Especial de Tributação: MEI do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 1.000,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00
Valor Líquido:	R\$ 1.000,00

Valor dos serviços:	R\$ 1.000,00
(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(=) Base de Cálculo:	R\$ 1.000,00
(x) Alíquota:	-
(=) Valor do ISS:	-

Outras Informações:

Nota Fiscal: NFS-e emitida em desacordo com a LC 116/2003! O ISSQN incidente sobre o serviço declarado é devido ao município de Belo Horizonte.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP



Recebemos

Em 11 de 06 de 2019

Webster
WEBER GLAYSON DA SILVA

Certificamos que o

Material

Serviço

deste documento foi recebido e conferido.

egso 34249-8
Assinatura Matrícula

Amir 3685-E
Assinatura Matrícula

PAGUE-SE: 1.000,00

DATA: 11/06/2019

TC: 045/2019

FINALIDADE: CUSTEIO

Marciana
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CAIXA ESCOLAR

Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N° C3
001 1804 X 7 50.970-4 2 600 850202 1
001 1804 0 8 000 049702 00 R\$ 1.000,00

esta conta de Um mil reais

e centavos sómos
ou à sua ordem.

Roberto Glayson da Silva

Caratinga 11 de Junho de 2019

Marcia Mello Hiland - O. Wilson Silva

CASA ESCOLAR OLGA MARQUES DINIZ
CNPJ 01.102.432/0001-47
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/1999

BANCO DO BRASIL

CONTAGEM MG
0800 100 2525 43
CONTAGEM MG
0800 100 608 0255 46
05/2019

000148043 0188502025 265005697043

11017549992434

*pagamento feita Wilson Glayson da Silva,
referente a NF: 2019/153*

PAGINAS
11017549992434

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
10/06/2019

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
09/09/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: WEBER GLAYSON DA SILVA 00642956642

REGISTRO ESTADUAL: 002109695.00-

CNPJ/CPF: 17.693.411/0001-02

SITUAÇÃO: Ativo

ENDEREÇO: RUA ZILA SILVEIRA

NÚMERO: 252

COMPLEMENTO:

BAIRRO: PRIMEIRO DE MAIO

CEP: 31810270

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Reservado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000338189981

40124

SECRETARIA DA FAZENDA
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

Número de Controle: **ABCJFLGNPK**
Certidão de Débitos nº: **11.440.667/ Exercício 2019**
Emitida em: **26/05/2019** requerida às **21:32:12**

Validade: **25/06/2019**

Nome: **WEBER GLAYSON DA SILVA 00642956642**
CNPJ: **17.693.411.0001.02**

Assim sendo à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços Inscritos ou não em dívida ativa.

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:
<http://endonline.siatu.pbh.gov.br>

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço:
<http://endonline.siatu.pbh.gov.br>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **WEBER GLAYSON DA SILVA 00642956642**
CNPJ: **17.693.411/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:10:13 do dia 07/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2019.

Código de controle da certidão: **4F13.5550.0060.A914**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17693411/0001-02
Razão Social: WEBER GLAYSON DA SILVA 00642956642
Nome Fantasia: BGG MANUTENCAO
Endereço: R ZILA SILVEIRA 252 / PRIMEIRO DE MAIO / BELO
HORIZONTE / MG / 31810-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/05/2019 a 14/06/2019

Certificação Número: 2019051603210552641481

Informação obtida em 26/05/2019, às 21:36:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WEBER GLAYSON DA SILVA 00642956642 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.693.411/0001-02

Certidão n°: 168729410/2019

Expedição: 07/03/2019, às 12:51:19

Validade: 02/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que WEBER GLAYSON DA SILVA 00642956642 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.693.411/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





BGG MANUTENÇÕES DE ELEVADORES

Belo Horizonte, 25 de Fevereiro de 2019

BGG MANUTENÇÃO DE ELEVADORES – CNPJ: 17.693.411/0001-02, com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, à Rua Zilá Silveira, N° 252 – Primeiro de Maio, CEP: 31.810-790.
Telefones de contato: (31) 3436-7674/ 88505214/30436924 (Weber ou Andreia)

A BGG Manutenção de Elevadores vem através, encaminhar orçamento para prestação de serviços de manutenção do elevador instalado nesta Unidade: Escola Gloria Marques Diniz, Situada na Rua Goiabão, 50, Centro- Contagem

Serviços a serem executados:

- Manutenção preventiva e corretiva do elevador.
- Regulagem das porcas troller
- Regulagem das correntes, bucha e esticador.
- Lubrificação geral do aparelho.

Valor do serviço R\$200,00 Reais (Duzentos Reais).

Garantia do serviço 30 dias.

Garantia da proposta de Fevereiro a Novembro de 2019

BGG Manutenção de Elevadores

CNPJ: 17.693.411/0001-02

Weber Glayson da Silva ou Andreia Luisa

(31) 3436-7674 / (31) 8705-3074 / (31) 30436924

17.693.411/0001-621

I.E. - ISENTO

WEBER GLAYSON DA SILVA

Rua Zilá Silveira, 252

0. 1º de Maio - CEP: 31.810-270

BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS





META ASSESSORIA EMPRESARIAL MG EIRELI

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2019.

Escola Gloria Marques Diniz, aos cuidados da direção: 150.

A Meta Assessoria Empresarial, CNPJ:08.342.488/0001-47, vem através desta, apresentar, Orçamento para a Manutenção do Elevador desta escola:

Serviços:

Será feito uma manutenção preventiva e corretiva do elevador.

Pela execução dos serviços, assim que concluirmos, será cobrado à importância de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

Garantia do serviço 30 dias

Garantia da proposta de Fevereiro a Novembro de 2019

Atenciosamente;

Alexis de Melo Marques

Meta Assessoria Empresarial MG EIRELI

Alexis de Melo Marques

Departamento Comercial

(31) 3657-4870

08.342.488/0001-47

META ASSESSORIA EMPRESARIAL MG

RUA JAYARI, 821

B. RENASCENÇA - CEP 31181-400

BELO HORIZONTE - MG



MEXIANA ELEVADORES

Belo horizonte, 26 de Fevereiro de 2019

A Mexiana Elevadores, localizada na Avenida Clara Nunes, 822,
Renascença, belo horizonte, CNPJ:18.072.186/000150.

A Escola Gloria Marques Diniz.
Aos cuidados da direção,

Serviços a serem executados:

Será feito uma manutenção preventiva e corretiva do elevador.
Lubrificação geral do aparelho
Reaperto do mesmo.

Valor do serviço R\$420,00.(Quatrocentos e vinte Reais)

Garantia do serviço 30 dias.

Garantia da proposta de Fevereiro a Novembro de 2019.

WALLACE MARCOS

Wallace Marcos (31)30316654

CNPJ:18.072.186/000150

18.072.186/0001-50

WALLACE MARCOS FIGUEIREDO

AV. CLARA NUNES, 822

RENASCENÇA - CEP 31160-000

BELO HORIZONTE - MG

Avenida Clara Nunes, 822 – Renascença – Belo Horizonte – Minas Gerais





BGG MANUTENÇÕES DE ELEVADORES

CONTRATO DE MANUTENÇÃO

BGG MANUTENÇÃO DE ELEVADORES E CANCELAS – CNPJ: 17.693.411/0001-02, com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, à Rua Zilá Silveira, N° 252 – Primeiro de Maio, CEP: 31.810-790, sendo denominada como **CONTRATADA** e do outro lado a **Contratante Escola Gloria Marques Diniz**, Sediada na Rua Goiabão, 50, Centro, Contagem-MG, tem entre si combinado a prestação de serviços com fornecimento de mão de obra, regidos pelas condições e cláusulas especificadas:

Nosso objetivo

Prestar e oferecer serviços de alta qualificação, que excedam às expectativas dos clientes, com foco em suas necessidades.

Nossa missão

Atender as necessidades dos nossos clientes, gerando tranquilidade através da preservação da ordem e da integridade do patrimônio a nós confiado.

Vantagens que a podemos lhe proporcionar:

- Mão de Obra Qualificada;
- Tecnologia de ponta na realização das atividades;
- Insumo de qualidade.

CLÁUSULA PRIMEIRA: objetivo do presente contrato é a revisão e manutenção de caráter preventivo e corretivo de elevador, instalado na Rua Goiabão, 50, Centro Contagem-MG.

CLÁUSULA SEGUNDA: Obrigações das partes contratantes

As obrigações contratuais da **BGG MANUTENÇÕES** compreendem a revisão ou manutenção de caráter preventivo do equipamento, que será efetuada através de **10(Dez) visitas por ano, (de fevereiro a Novembro)**, como o atendimento de chamadas extras para manutenção corretiva se necessário.





BGG MANUTENÇÕES DE ELEVADORES

OBRIGAÇÕES da BGG Manutenção: fornecer a mão de obra necessária para a boa execução dos mesmos, quando os defeitos forem apresentados exclusivamente por motivo de desgaste natural ou normal.

NOTAS: Todas as demais prestações de serviços e substituição de peças e componentes, cuja necessidade não decorra do desgaste normal dos materiais, nos moldes mencionados a cima, mas sim de fatores outros, como por exemplo, defeitos e oscilações na rede local, anormalidades climáticas, e/ou atmosféricas, roubos, incêndios, inundações, sabotagem e outros casos fortuitos e/ou de força maior, bem como manejo inadequado do **EQUIPAMENTO** (como quebras por queda, ligação em tensão inadequada etc.), problemas do software usado, manutenção por pessoas não autorizadas, defeitos decorrentes de instalação de periféricos e acessórios não cobertos por este contrato, etc; assim como chamadas extras im procedentes, (ex: Cabos não conectados na rede elétrica) serão faturadas a parte, inclusive despesas de embalagens, transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de atendimento para as manutenções corretivas será de 12 Horas após abertura de chamadas no Departamento de Manutenção.

PARAGRAFO ÚNICO: Em caso de danificação do elevador com usuários ficando preso dentro do mesmo, o atendimento será de forma imediata, respeitando apenas causas naturais que fogem da nossa responsabilidade, tais como trânsito e outros.

VALOR DO SERVIÇO: será cobrado do cliente o valor de **R\$200,00 (Duzentos Reais)**, mensal, Pela manutenção do elevador. Que deverá ser pago no ato da visita técnica. Totalizando os **10 meses** de serviços prestados que seria de fevereiro a Novembro de 2019 o valor será de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**.

Parágrafo Único: O Presente contrato é por tempo indeterminado e qualquer das partes poderá dar por findo do contrato em referência, a qualquer momento, mediante aviso prévio à outra, com antecedência de **90 (Noventa) dias**, a contar da data da notificação.

Zilá Silveira, 262 - Primeiro de Maio - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 31.810-270
Telefone: (31) 3436-7674 / (31) 8705-3074 - E-mail: binhabgg@hotmail.com

BGG MANUTENÇÕES DE ELEVADORES

Reajuste contratual:

O preço estipulado sofrerá reajuste anual, adotando-se como parâmetros básicos o percentual de reajuste acumulado do IGPM, ou seja, após o primeiro ano de contrato o valor será reajustado com base no índice ora citado.

Belo Horizonte, 18 de FEVEREIRO de 2019

Weber Glayson da Silva
BGG MANUTENÇÃO DE ELEVADORES E CANCELAS

CNPJ: 17.693.411/00001-02

Weber Glayson da Silva

Sandra Aparecida da Silva Brito
ESCOLA GLORIA MARQUES DINIZ